



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 400/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113/2009, bem como o constante no Ofício nº 767/2010, oriundo da Vara do Trabalho Pinheiro e no PA nº 334/2010,

RESOLVE

1- Revogar a Portaria DG nº 784/2009, que designou **Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa**, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula 308161458, lotada na Vara do trabalho de Pinheiro/MA, para substituir o Chefe de Serviços de Audiência em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **Vânia Maria Moreno**, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula 308161504, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para substituir o Chefe de Serviços de Audiência da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 06 de julho de 2010.

Júlio César Guimarães